



PROJETO DE LEI Nº 62 /2023.

605
607

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 315.387,94.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 315.387,94 (trezentos e quinze mil e trezentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), destinados a cobrir despesas nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

06.02 – Secretaria Municipal da Saúde - VINCULADO

06.02.1000000000.000 – Saúde

06.02.1030100000.000 – Atenção Básica

06.02.1030101070.000 – Assistência Médica à População

06.02.1030101071.041 – Projeto Ampliação e Reforma de Unidade de Saúde - UBS – Vínculo Estado

4.0.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00 – Investimento

4.4.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 315.387,94

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto com receita proveniente de recursos recebidos da Secretaria da Saúde do Estado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 6 de novembro de 2023.

JAIR MACHADO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Vereador Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 315.387,94 (trezentos e quinze mil e trezentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

O presente Projeto de Lei tem por objetivo abrir Crédito Especial com a finalidade de executar o projeto de Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde – UBS, visando qualificar à Rede Bem Cuidar, atendendo a Portaria SES nº 864/2023, da Secretaria da Saúde do Estado.

Outrossim, se faz necessária a inclusão e classificação da despesa no orçamento do ano 2023.

Sendo estes os motivos que nos levaram a apresentação do Projeto de Lei, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Barra do Ribeiro, 6 de novembro de 2023.

JAIR MACHADO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C54-97A3-B0DA-8BA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAIR MACHADO (CPF 211.XXX.XXX-00) em 06/11/2023 10:21:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://barradoribeiro.1doc.com.br/verificacao/2C54-97A3-B0DA-8BA0>